



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 237/06

141

**Contrato nº 056/07**

Processo Administrativo N.º 2.994/07 anexado ao 5.717/06 Pregão 040/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: COMERCIAL SALOMÃO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FILÉ DE FRANGO

ADITAMENTO: adita o prazo inicialmente contratado em mais 01 (um) mês.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu *Prefeito Municipal*, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL SALOMÃO LTDA.**, sediada nesta cidade na Rua Amando de Barros, 1.221, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.517.083/0001-29, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com base no **Processo Administrativo n.º 2.994/07, anexado ao Pregão n.º 40/06 – Processo n.º 5.717/2006**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **25 de agosto de 2.006**, nos autos do processo administrativo 5.717/2006 – pregão n.º 040/06, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do presente processo 2.994/2007, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 01 (um) mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de março de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SALOMÃO LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.